

The logo for 'Latitud Sur' features the text 'Latitud Sur' in a white, elegant serif font, set against a solid black rectangular background.

Revista Anual del Centro de
Investigaciones en Estudios
Latinoamericanos para el
Desarrollo y la Integración



Universidad de Buenos Aires
Facultad de Ciencias Económicas



¿Será posible el Sur? América do Sul: integração e autonomia no contexto de globalização, 1990-2015

Autor(es): Menezes Klemi, Albene Miriam

Fuente: Latitud Sur N° 11, Año 2016. CEINLADI, FCE-UBA. ISSN 1850-3659.

Publicado por: Facultad de Ciencias Económicas de la Universidad de Buenos Aires.

Vínculo: http://www.economicas.uba.ar/institutos_y_centros/latitud-sur/



Esta revista está protegida bajo una licencia *Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International*.

Copia de la licencia: <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>.



Latitud Sur es una revista académica anual editada por el Centro de Investigaciones en Estudios Latinoamericanos para el Desarrollo y la Integración (CEINLADI) perteneciente a la Facultad de Ciencias Económicas de la Universidad de Buenos Aires.

¿SERÁ POSIBLE EL SUR? AMÉRICA DO SUL: INTEGRAÇÃO E AUTONOMIA NO CONTEXTO DE GLOBALIZAÇÃO, 1990-2015¹

Albene Miriam Menezes Klemi²

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (BRASIL)

Resumo

Este artigo analisa o contexto global e as propostas de integração na América do Sul e a margem de autonomia política e econômica dos países da região numa perspectiva histórica, com foco no papel do Mercado Comum do Sul (Mercosul). O intuito é esclarecer alguns aspectos da interação entre o contexto global e a América do Sul no processo que se convencionou denominar globalização.

Palavras-chave: Integração – Autonomia – Globalização – Regionalismo – América do Sul.

Abstract

This article examines the global context and the proposals for integration in South America and the political and economic autonomy of the countries of the region in a historical perspective, focusing on the role of the Southern Common Market (MERCOSUR). The aim is to clarify some aspects of the interaction between the global context and South America in the process that conventionally called globalization.

Keywords: Integration – Autonomy – Globalization – Regionalism – South America.

Introdução

É intenção desse artigo explorar o tema integração e busca de autonomia na América do Sul, particularmente no período de 1990 a 2015, sob perspectiva histórica. Para tanto, entende-se que o ponto de origem das propostas e ações de autonomia na América Latina, da qual é parte intrínseca a realidade sul-americana, inscreve-se em um horizonte multifacetado e tem conexões históricas na longa duração. Assim, o fio condutor da integração e busca de

¹ Fecha de recepción: marzo 2016. Fecha de aceptación: octubre 2016.

² Professora associada da UnB. Doutora em História Moderna e Contemporânea pela Universidade de Hamburgo. Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal. Pesquisa sobre História das Relações Internacionais com ênfase nas relações Brasil-Alemanha e dos países da América do Sul.

autonomia regional conecta-se historicamente com a experiência dos pioneiros do processo de emancipação no período colonial. No século XX, observam-se tentativas de aproximação entre os países da região, como atestam o Tratado de Cordial Inteligência e Arbitramento firmado entre Argentina, Brasil e Chile (1909), a proposta do Tratado do ABC (1915), o plano de união aduaneira de Federico Pinedo, colocado durante a Segunda Guerra Mundial, o Tratado de Livre Comércio Progressivo (TLCP), subscrito entre Brasil e Argentina (1941), e os acordos sob o designo do desenvolvimentismo e substituição de importação no pós Segunda Guerra Mundial, mormente os estabelecidos a partir da década de 60, no âmbito da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), que posteriormente cede lugar à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), no ano de 1980. No entanto, com essas experiências, mesmo valiosas, a região não logra transformar os anseios de integração em políticas de desenvolvimento regional que mudem o perfil da distribuição da riqueza, atenuem o predomínio dos países do Atlântico Norte sobre as nações do subcontinente e superem os gargalos no nível da infraestrutura, entre outros tantos déficits. Na presente análise, a linha de abordagem do tema prioriza os acontecimentos relacionados com o processo de integração da América do Sul – em específico, no período do fenômeno chamado globalização, deslançado a partir da última década do século XX até o ano de 2015 – e toma esse espaço como campo de observação das conexões entre o regional e o global. O método adotado é o analítico descritivo, ancorado em revisão bibliográfica e documentação, particularmente a oficial, tornada pública nos sites de instituições governamentais.

Globalização, integração regional e autonomia: aspectos da paisagem teórica

O fenômeno da globalização suscita distintas interpretações teóricas. Immanuel Wallerstein (1984), por exemplo, entende a globalização como fenômeno originado a partir da Europa na época das Grandes Navegações, quando começa a ser formado o que ele entende ser o sistema economia-mundo, por volta do século XVI, com o expansionismo mercantilista a conectar as economias-mundo então existentes. Esse autor identifica quatro períodos da globalização desde seu surgimento. Após a queda do sistema soviético de poder, teria início a quarta e atual fase da globalização sob a hegemonia da economia-mundo capitalista. Sem os limites impostos em primeira linha pelos embates com a União Soviética, pela Guerra Fria e pela bipolaridade na Ordem Mundial, a economia-mundo capitalista torna-se hegemônica e, com isso, a globalização passa a desconhecer barreiras a sua expansão. Eric Hobsbawm (2008) observa que não é pertinente comparar a fase atual da globalização com as anteriores. A interpretação de Wallerstein encontra oposição no ponto de vista de Braga (2001), que opina ser um equívoco considerar a globalização um fenômeno antigo. Antiga seria a internacionalização dos mercados domésticos. A globalização resultaria de mutações estruturais no movimento secular de internacionalização e, por isso, é forma nova da evolução capitalista e não apenas outra fase da internacionalização. Para esse autor, o aludido fenômeno oferece riscos e oportunidades para os países. Eli Diniz (2001) é da opinião de que o “processo de globalização não se resume a uma dinâmica puramente econômica, senão que se trata de um fenômeno multidimensional, que obedece a decisões de natureza política”.

Paradoxalmente, como observa Menzel (1998), o processo de globalização da economia, da civilização da política internacional, da secularização da cultura e do sistema de valores dá-se concomitantemente com uma tendência oposta, a da fragmentação – do relativismo cultural, do renascimento do nacionalismo, da fragmentação dos Estados –, de forma que o

clássico modelo de Estado nacional que se formou na Europa nos séculos XVIII e XIX e que foi copiado em outras partes do mundo encontra-se sob duplo ataque. A perda de soberania manifesta-se através do processo de transcendência, isto é, pelo deslocamento do mundo vivenciado pelos sentidos para o simulado, o mundo virtual da tela do monitor. Por outro lado, o estado perde também em relevância devido a muitas outras soberanias (Menzel, 1998), particularmente a do mercado financeiro. Segundo Romero (2014), a globalização é, em primeira linha, ideologia que legitima uma ordem social, que se poderia distinguir em termos políticos e econômicos, antes de ser um conceito de análise para conhecer os fenômenos de nossa realidade social. O autor constata que “a chamada globalização foi um termo muito importante nos anos 1990, que sustentou o domínio econômico do chamado neoliberalismo em grande parte do mundo e, em especial, na América Latina” (2014, p. 1). Já Ibarra (2011) considera a globalização neoliberal uma das transformações históricas de ordem econômica internacional, as quais se expressariam sucessivamente no regime colonial, no padrão ouro, no acordo de Bretton Woods e na supressão atual das fronteiras comerciais. O citado autor reconhece que existem, evidentemente, em todos esses esquemas distintos, “relações de dominação entre os países centrais e a periferia, mas também há acordos indispensáveis para a convivência pacífica e a ordem das transações econômicas entre nações” (2011, p. 1).

Desse modo, a globalização impulsionaria e internacionalizaria diferentes dimensões da vida em sociedade, assim como uma crescente interdependência entre as nações e, sem dúvida, criaria um cenário internacional que contrairia o espaço para a ação do Estado, o qual atuaria com autonomia mais limitada. Nesse contexto, a globalização estimularia a formação de blocos de integração regional. O Estado deles participaria visando se fortalecer com o objetivo de incrementar seu poder de negociação na cena internacional e melhor se colocar no mundo globalizado. Ou seja, o regionalismo seria uma estratégia correlata ao fenômeno globalização. Quanto à análise sobre a integração regional, Pierre Salama (1996) argumenta o inconveniente de discutir a integração sem considerar a história. Advoga, ainda, ser o livre comércio e o protecionismo objetos de numerosas teorizações, não sendo este o caso da integração; já que esta é um compromisso entre o liberalismo e o intervencionismo.

É notório, assim, que a globalização com integração dos mercados evoque a sobreposição de cenários: nacional, regional e internacional, muitas vezes com interesses divergentes. A integração internacional promovida pela globalização coincide com a formação de certos organismos supranacionais com destaque para os blocos econômicos surgidos nos anos 1990 e a implementação dos postulados neoliberais com suas propaladas posições de diminuição do Estado, isto é, de estado mínimo. Os blocos regionais e as nações veem-se defrontados, nesse contexto, com a lógica do capital global, a preconizar a liberalização de fluxos financeiros, a mobilidade de capital e tecnologia e a internacionalização das redes de produção, as quais incorporam diferentes empresas em um mesmo projeto global. Desse modo, o Estado cede parte de sua autonomia a outras instâncias.

Embora o conceito da categoria autonomia, como lembram Vigevani e Ramanzini (2014, p. 517), “admite diferentes abordagens em função da configuração do sistema internacional em um determinado período histórico, bem como das visões de mundo da população e das elites”, prevalece, mesmo nos dias atuais, em termos do conceito político, a noção da capacidade de os países elaborarem suas próprias leis e regras, sem interferências de terceiros; enfim, de decidirem suas escolhas. Alguns estudiosos defendem a tese que postula

ser a autonomia uma questão de grau, entre eles Vigevani e Ramanzini. Esses autores chamam a atenção para o fato de a questão de ‘grau de autonomia’ ser “particularmente importante para as discussões sobre integração regional, que por definição irá implicar algum grau de relativização da autonomia” (2014, p. 522).

Na tênue paisagem esboçada a partir de traços de determinadas vertentes da literatura especializada sobre globalização, integração regional e autonomia, é pertinente colocar que esses processos, no período em foco, de alguma forma, vinculam-se a ensaios e práticas de políticas dos Estados Unidos em prol de sua hegemonia ‘imperial’ com sua estratégia da *full spectrum dominance*, dominação de espectro total, como lembra Moniz Bandeira (2009).

América do Sul: painel das propostas de integração e conexões entre o regional e o global

No contexto da globalização neoliberal – que desperta múltiplas e variadas interpretações, como denotam as pinceladas que desenham o cenário acima, como largamente sabido, incentivada por organismos multilaterais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) –, observa-se uma onda de acordos preferenciais de comércio e formação de blocos regionais no âmbito do que se convencionou chamar novo regionalismo ou regionalismo aberto, que perpassa os planos global, regional e sub-regional. Inerente a esse contexto, nota-se também a aplicação do ideário neoliberal, que ganha fôlego a partir da crise econômica mundial de 1973, conhecida como primeiro choque do petróleo (Anderson, 1995).

Paralelamente à questão da dívida externa e notáveis problemas econômicos que marcam a América Latina nos anos 1980, tão graves a ponto de essa década ser alcunhada de década perdida, gradativamente os países da região configuram espaços econômicos sub-regionais com a assinatura de acordos preferenciais de livre comércio e a formação de blocos regionais. A partir dos anos 1990, esse fenômeno é consoante com os postulados do neoliberalismo e sua peroração contra o Estado intervencionista e de bem-estar social e em larga medida com a aplicação do chamado Consenso de Washington.

No período em foco, de alguma forma, em termos geográficos, pode-se identificar na América do Sul duas inclinações na configuração desses novos espaços econômicos no contexto da globalização neoliberal: uma atlântica, em torno do maior país da região, o Brasil, e outra reunindo os países da costa do Pacífico. Registra-se ainda um terceiro arranjo liderado pelo governo da Venezuela, envolvendo países da América Latina e Caribe. No século XXI, o processo de integração no subcontinente vai ser influenciado pela agenda do chamado novo desenvolvimentismo. A partir da segunda década do século em curso, num ambiente de protagonismo de governos progressistas democraticamente eleitos e com preocupações sociais e políticas econômicas neodesenvolvimentistas – fenômeno que se convencionou chamar de giro à esquerda –, a região conhece propostas de integração influenciadas por esse novo contexto. Os vetores do novo dinamismo integracionista originam-se, principalmente, dos países atlânticos da região. No entanto, essa representação encontra divergências na literatura. Ilustrativamente, Cervo (2013) reconhece três ideias de América do Sul em desacordo entre si: uma brasileira globalista, uma argentina comercialista e outra bolivariana do projeto do “socialismo do século XXI” e contra-hegemônica. Nesse sentido, o mencionado autor desconsidera a vertente dos Estados da costa do Pacífico.

Considerando as principais ações regionalistas enunciadas a partir dos anos 1990 e envolvendo, direta ou de forma correlata, os países da América do Sul, tem-se o seguinte sumário: a) iniciativa de perfil atlântico: Mercado Comum do Sul (Mercosul), criado em 1991 e formado por Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Venezuela, desde 2012, e Bolívia, em processo de adesão desde 2015. b) Proposta com predominância de países da costa do Pacífico: Pacto Andino (1969), torna-se Comunidade Andina de Nações (CAN), em 1997, arranjo composto por Colômbia, Equador, Peru e Bolívia. A Venezuela, membro fundador, retira-se do bloco, em 2006, motivada, em primeira linha, pela rejeição aos Tratados de Livre Comércio (TLC) assinados pela Colômbia e Peru com os Estados Unidos.³ Nesse mesmo ano, o governo Chávez dá entrada ao pedido de ingresso no Mercosul como membro pleno. c) União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), celebrada em 2008, reúne praticamente todos os países da América do Sul, exceto a Guiana Francesa; bloco este voltado para fortalecer as relações num espectro multidimensional – comerciais, culturais, políticas e sociais – dos doze países independentes da América do Sul, com destaque inclusive para as questões relacionadas com o setor de defesa.⁴

Esses três acordos têm como marco institucional a ALADI. Além dessas propostas, uma outra veio à lume, em 1993, envolvendo somente países do subcontinente: a Área de Livre Comércio da América do Sul (ALCSA), que não prosperou. Desse modo, considerando a América do Sul como um todo, registram-se dois blocos sub-regionais, CAN e Mercosul, e um regional, sul-americano, UNASUL. É pertinente observar que, no ano de 2003, a CAN e o Mercosul firmam um Acordo de Complementação Econômica, ACE 59, com expectativa de, ao fim da aplicação do cronograma de desgravação tarifária, conformar uma área de livre comércio entre os dois blocos, alcunhada de Amercosul.

Quanto às conexões da América do Sul no plano global, observa-se uma trajetória oscilante do Mercosul nas suas relações com a União Europeia (UE), que se originam ainda na época da Comunidade Econômica Europeia (CEE), com a assinatura do Acordo de Cooperação Interinstitucional entre os dois blocos regionais, no ano de 1992, com previsão de colaboração nas áreas aduaneira, normas técnicas e agricultura (Savini, 2001). Ponto culminante dessa aproximação vem a ser o Acordo Quadro União Europeia-Mercosul, de 1995. As negociações que envolvem os dois mecanismos com o intuito de promover uma maior integração entre eles ganha fôlego a partir de conversações à margem da primeira cúpula União Europeia-América Latina e Caribe (UE-ALC), que teve lugar no Rio de Janeiro, em 1999. Em 2001, registra-se a Declaração Conjunta Mercosul-EU, com previsão de promover uma liberalização progressiva no âmbito comercial. Desde o início, todavia, as negociações enfrentam impasses que podem ser traduzidos, grosso modo, na dificuldade de contornar os distintos interesses das partes. Assim, setores de interesse da EU, particularmente de investimento e serviços – regulados em boa medida em fóruns multilaterais –, defrontam-se com posições protecionistas dos Estados do Mercosul. Por seu turno, temas de interesse do Mercosul, especialmente o agrícola, constituem seara defensiva do outro lado do Atlântico. Além disso, as negociações, depois de um desaquecimento, foram praticamente interrompidas em 2004. Nesse ano, chega-se a uma troca de ofertas entre os

³ Sintomaticamente, os TLCs foram firmados depois do fracasso da tentativa de implementação da ALCA.

⁴ Em dezembro, no mesmo ano de 2008, é criado, na cúpula extraordinária da UNASUL, o Conselho de Defesa Sul-Americana/CDS.

dois blocos no sentido de concretizar um acordo de livre comércio inter-regional UE-Mercosul. Porém, a Argentina coloca obstáculos que frustram essa intenção.

O posicionamento da Argentina é apontado, muitas vezes, como pivô para esse epílogo negativo. Contudo, as negociações emperram também devido à priorização dada pelo governo brasileiro a acordos multilaterais. Em que pese a contribuição da Argentina e do posicionamento brasileiro para o mencionado desfecho, é de se questionar a firmeza das intenções da UE em concretizar aquele acordo, quando se tem em conta o fato de ser o ano de 2004 de singular importância no processo de alargamento do bloco europeu, que, naquele ano, passa de quinze para vinte e cinco membros com a adesão de países do Leste do continente, os quais, em quase sua totalidade, durante o período da Guerra Fria, orbitaram em torno da União Soviética⁵. Esses países têm economias similares às dos membros do Mercosul, assentadas em boa medida na produção agrícola. A recepção deles no bloco europeu certamente gera muitas dúvidas e incertezas. Afinal, numa altura em que o bloco passa por problemas de desempenho econômico e alta taxa de desemprego, o ambicioso projeto de alargamento representa um crescimento de cerca de 65% no quantitativo de seus Estados-membros. Essa nova feição da UE desenha um quadro de disparidades econômicas entre os antigos e os novos membros e sinaliza para problemas de coesão interna, imigração intrabloco, questão de subsídio agrícola e investimento direto, entre outros. Esses fatos apontam para uma desmotivação extra da UE em flexibilizar os termos de sua Política Agrícola Comum (PAC), aplicada desde 1962, para contemplar os anseios dos sul-americanos. Kume et al. (2004), fornecem argumentos que consubstanciam a posição do Mercosul sobre a proposta do acordo biregional de 2004:

[...] os resultados aqui obtidos [...] mostram que a denominação ‘acordo de livre-comércio entre o Mercosul e a União Europeia’ não é apropriada. Trata-se, em relação a bens, da negociação de dois acordos distintos: um de liberalização bastante abrangente para produtos industrializados, e outro de uma liberalização bastante restrita, para os produtos de origem agropecuária. Esse desequilíbrio seria, provavelmente, agravado se o setor de serviços tivesse sido incluído nessa avaliação. [sic].

Na realidade, desde o início das negociações, a UE mostra-se reticente quanto à assinatura de um acordo preferencial de comércio (PTA, sigla em inglês) com o Mercosul, uma vez que os países do bloco sul-americano, do ponto de vista da UE, não reúnem atrativos em grau suficiente (tais como escopo da dimensão de seus mercados e nível de suas conexões globais) para se concretizar um acordo de tal estofa. No entanto, premida pela crise econômica que incide nas economias nacionais de seus membros, desde 2009 a UE motiva-se novamente em relação a um acordo de livre comércio com o Mercosul. Em 2010, as negociações são relançadas. No ano de 2015, o diálogo é retomado com esperança de montar-se uma lista de produtos que possam ter as tarifas zeradas e chegar-se a um acordo de abertura comercial. Nessa segunda tentativa de firmar-se um acordo biregional, pontos de discordância entre as partes, o nó górdio de sempre nas negociações entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento produtores de alimentos, continuam sendo as questões relacionadas com o tema agrícola e com o setor de serviços. Em contrapartida, os países da costa do Pacífico, México, Colômbia, Peru e Chile, e a EU são signatários de acordos bilaterais.

⁵ Em maio de 2004, registra-se o maior alargamento da UE com a entrada de dez novos estados-membros: República Checa, Hungria, Estônia, Letônia, Lituânia, Polônia, Eslováquia, Eslovênia, Malta e Chipre.

A singularidade da Alternativa Bolivariana. Em 2004, Cuba e Venezuela firmam o protocolo de fundação da plataforma de integração da Alternativa Bolivariana para os países da América Latina e Caribe, posteriormente complementada pela proposta boliviana para integração dos povos, em 2006, quando a iniciativa é rebatizada como Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA/TCP). A Aliança assumiu postura contra o centro hegemônico, Estados Unidos, e pretende ser uma proposta complementar aos acordos multilaterais e sub-regionais existentes na América Latina e Caribe (ALC). Está centrada em conceitos de desenvolvimento endógeno e em um 'Socialismo para o Século XXI' que substitui a vantagem competitiva pela vantagem cooperativa (Muhr, 2010). No ano de 2015, fazem parte da ALBA-TCP países da América do Sul, da América Central e do Caribe.

Além das iniciativas sub-regionais, registra-se a proposta formulada pela potência mundial, os Estados Unidos da América (EUA). Em 1994, é lançada a ideia de uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), uma iniciativa na lógica do neoliberalismo para integrar as três Américas e o Caribe com o objetivo de eliminar as barreiras alfandegárias. A proposta de criação de um megabloco de livre comércio – que, no momento de apresentação da proposta, seria o maior do mundo e englobaria o NAFTA, o CAN e o Mercosul – desperta uma onda de debates com argumentos a favor e contra sua instituição (Camargo, 2002; Briceño Ruiz e Gorodeckas, 2006; Llairó, 2002). Batista Jr. (2003) observa: “Segundo algumas versões, a ALCA faria parte de um suposto movimento geral de formação de blocos econômicos regionais”. Ainda segundo esse autor (2003), seus defensores apelariam, não raro, para o argumento de que não haveria condições objetivas de se opor à iniciativa dos EUA. No entanto, os fatos no correr do processo histórico contestam essa argumentação.

No Brasil, uma campanha em prol de um plebiscito, “Vacine-se contra a ALCA”, conta com apoio de diversos movimentos sociais, inclusive da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil / CNBB. A proposta de abertura total dos mercados também encontra resistência no congresso norte-americano, devido a alguns fatores, como por exemplo, o temor de problemas no mercado de trabalho com possível redução de empregos devido a provável concorrência de mão-de-obra barata. Na América Latina, a ALCA desperta controvérsias e medo de uma desindustrialização decorrente das enormes assimetrias de todos em relação com os EUA, entre outros receios. Mediante procedimentos protelatórios, a diplomacia brasileira, por exemplo, evita uma tomada final de posição. Por seu turno, o Brasil procura incrementar as alternativas de fortalecimento do Mercosul, promovendo ações tais como assinatura de Acordos de Complementação Econômica (ACEs) com a Bolívia, Chile e membros da CAN⁶ e a assinatura do Acordo Quadro com a União Europeia (1995). O processo negociador da ALCA trava de vez na Quarta Cúpula das Américas, realizada em novembro de 2005, em Mar del Plata, Argentina. Os países não chegam ao necessário consenso para estabelecer um cronograma de reuniões e prazos para a implementação do mecanismo. Naquela oportunidade, o presidente da Venezuela Hugo Chávez (apud Carmo, 2005) sentencia: “a ALCA já nasceu morta”. Desde então, o processo está paralisado.

Regionalismo em torno do Pacífico latino-americano. Em 2007, o Fórum do Arco do Pacífico Latino-Americano vem à lume com o objetivo de promover articulação política e econômica e criar um espaço de convergência de cooperação e integração com vista para a Ásia (CEPAL,

⁶ ACE n. 59, firmado entre o Mercosul e Colômbia, Equador e Venezuela, membros da CAN, em 16 de dezembro de 2003 e incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro em 2005.

2008). A Aliança do Pacífico, criada oficialmente no ano de 2012, é mais um projeto regional encetado por países do Oeste latino-americano, composto por México, Colômbia, Peru e Chile⁷: “Quatro países com economias exportadoras de petróleo ou minérios, e adeptos do livre-comércio e das políticas econômicas ortodoxas” (Fiori, 2013). Saudado pela mídia internacional e simpatizantes da doutrina liberal como concorrente do Mercosul, os membros sul-americanos do novo bloco, a Aliança do Pacífico, já tinham assinado acordos prévios de livre-comércio com os EUA e com um grande número de países asiáticos. Além disso,

o México pertence geograficamente à América do Norte, e desde sua incorporação ao Nafta, em 1994, se transformou num pedaço inseparável da economia americana e também no território ocupado pela guerra entre os grandes cartéis da droga que fornecem a cocaína da sociedade norte-americana, vinda, em boa parte, exatamente do Peru e da Colômbia. [...], os três países sul-americanos que fazem parte do novo bloco têm territórios isolados por montanhas e florestas tropicais, e são pequenas ou médias economias costeiras e de exportação, com escassíssimo relacionamento comercial entre si ou com o México (Fiori, 2013).

Conquanto os dirigentes do Mercosul e os da recém-debutada Aliança do Pacífico declarem as possibilidades de colaboração entre eles, celebrando inclusive no ano de 2014 uma Reunião Informativa de Ministros de Relações Exteriores dos Estados Partes, setores da mídia e da política vaticinam expectativas de tensões entre os dois projetos de integração. Ilustrativamente, cita-se o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (2012), que opina ter o Brasil perdido sua importância política no continente: “O Brasil era naturalmente líder, hoje a coisa é muito complicada. O continente se dividiu, há o Arco do Pacífico. Então de alguma maneira perdemos nossa relevância política no continente que era inconteste”. Por seu turno, críticas são levantadas contra o novo bloco. O presidente da Bolívia, Evo Morales (apud Sion, 2013), por exemplo, considera a Aliança do Pacífico uma tentativa dos Estados Unidos de dividir a América do Sul e lamenta que o novo bloco proponha a privatização de serviços básicos, como água e luz. De acordo com Fiori (2013), o novo arranjo de integração regional tem inspiração exógena e o propalado “cisma do Pacífico” tem mais importância ideológica do que econômica dentro da América do Sul. “Essa aliança seria quase insignificante politicamente se não fosse pelo fato de se tratar de uma pequena fatia do projeto Obama de criação da *Trans-Pacific Economic Partnership* (TPP) e da sua política de reafirmação do poder econômico e militar norte-americano, na região do Pacífico” (Fiori, 2013).

Entretanto, os membros dos blocos em causa, anterior e sucessivamente, reúnem-se em mecanismos latino-americanos. A América Latina e o Caribe celebram em 2010 um arranjo que assume as vocações da cooperação para o desenvolvimento e a concertação política: a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e do Caribe (CELAC), mecanismo intergovernamental, resultante da reunião da CALC (Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da América Latina e Caribe para o Desenvolvimento e a Cooperação)⁸ e do Grupo do Rio⁹. A CELAC, criada na reunião conjunta da II CALC e a Cúpula do Grupo do Rio, denominada Cúpula da Unidade, realizada em fevereiro de 2010 no México (Brasil. MRE, s.d., 1), acolhe Cuba e não admite Estados Unidos e Canadá, em contraposição à Organização

⁷ Desde 2013, a Costa Rica está em processo de incorporação.

⁸ Convocada por iniciativa do governo brasileiro, em 2008.

⁹ Nome oficial: Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política da América Latina e do Caribe, organismo da consulta internacional dos Estados democráticos latino-americanos, criado em 1986.

dos Estados Americanos (OEA). O mecanismo declara a região Zona de Paz e livre de armas atômicas.

A CELAC, como instância de diálogo político, projeta a região internacionalmente ao dar continuidade às reuniões de alto nível que vinham ocorrendo desde 2009 entre a UE e a América Latina e Caribe (UE-ALC). Em 2013, celebra-se, em Santiago do Chile, a I Cúpula CELAC-UE, sob o lema “Aliança para o Desenvolvimento Sustentável: Promovendo Investimentos de Qualidade Social e Ambiental”, ocasião em que os latino-americanos se apresentam como “uma só voz” e circunstancialmente encontram europeus em recessão econômica e países da região com taxas positivas de crescimento, o que motiva a primeira ministra alemã, Angela Merkel, a declarar: “Essa é agora uma relação estratégica entre parceiros iguais” (Merkel apud Emmott, 2013). Pronunciamento retórico em tom invertido em relação com o famoso “¿por qué no te callas?” do rei Juan Carlos da Espanha dirigido a Hugo Chávez, presidente da Venezuela, por ocasião da XVII Cúpula Ibero-Americana, realizada naquela mesma cidade, no ano de 2007. Marc Koch (2013, p.1), em matéria publicada pela DW *online*, observa, entretanto, que os europeus insistem nos temas relativos à segurança de seus investimentos e proteção contra interferência de governo, tais como desapropriações. Exigências essas sequer pensadas pelos chineses, que investem maciçamente na América Latina.

A Declaração de Santiago (Brasil. MRE, 2013), documento final da cúpula de 2013, de fato, reconhece a necessidade de um clima estável para proteção dos investimentos e destaca, entre outros temas, a importância de evitar o protecionismo e promover o comércio biregional. Segundo a Nota 212 do Itamaraty (Ministério das Relações Exteriores do Brasil/MRE), datada de nove de junho de 2015 (Brasil. MRE, 2015b), o mecanismo CELAC-UE, além de promover o diálogo político e a cooperação em pesquisa científica e tecnológica, migrações, problema mundial das drogas e gênero, prevê incluir, por ocasião da sua II Cúpula, dois novos eixos de cooperação: educação superior e segurança cidadã. A reunião realizada em Bruxelas, nos dias 10 e 11 de junho de 2015, subordina-se ao tema “Construir o nosso futuro comum: trabalhar para criar sociedades prósperas, coesas e sustentáveis para nossos cidadãos”. Desta vez, a cúpula bianual sucedeu a I Cúpula CELAC-China, que teve lugar em Pequim, em janeiro do mesmo ano. Nessa ocasião, o presidente chinês, Xi Jinping, promete investir nos países latino-americanos 250 bilhões de dólares ao longo de dez anos, montante aquém dos 385 bilhões de dólares investidos pelos europeus na região¹⁰; todavia, dinheiro novo a que a UE, às voltas com o impacto da crise da dívida na zona do euro, não pode fazer frente.

O evento proporciona ocasião para que mais um passo seja dado para normalizar as relações entre a UE e Cuba¹¹, único país da América Latina que não tem acordo bilateral com o bloco europeu. No âmbito do evento, os líderes do Mercosul e da UE também dialogam no sentido de destravar as emperradas negociações sobre um acordo de livre comércio. A intenção dos europeus é aproveitar o momento de desaceleração econômica dos países do bloco sul-americano e avançar nas emperradas negociações de um acordo de livre comércio (Bizzotto, 2015). Quanto à Declaração de Bruxelas, documento final do encontro, a UE nega-se a corroborar a poposta para que nela conste uma manifestação conjunta repudiando a ordem

¹⁰ Quantia superior aos investimentos na China, Índia e Rússia somados.

¹¹ Estremecidas desde 1996, devido à posição da UE de subordinar as relações com a Ilha a progressos no campo democrático e de direitos humanos.

executiva emitida pelos Estados Unidos, que considera a Venezuela uma “ameaça” e, com isso, sinaliza a possibilidade de sanções contra esse país. Sem citar os Estados Unidos, o documento menciona a rejeição a medidas coercitivas de caráter unilateral com efeitos extraterritoriais contrários à lei internacional, contornando-se, assim, uma expressa contraposição da UE aos Estados Unidos. Afinal, mesmo com o progressivo direcionamento dos interesses da União Europeia para a Ásia, aquele país continua sendo o epicentro de suas relações políticas, econômicas e diplomáticas. Por outro lado, a CELAC mostra-se coesa ao posicionar-se em desfavor de uma medida norte-americana contra um de seus membros. De pronto, a Cúpula CELAC-UE assume posição fundamental e ganha relevo entre uma série de fóruns biregionais, bilaterais, multilaterais e setoriais na execução da agenda conjunta da parceria em foco.

Todavia, a América Latina como um todo ocupa espaço marginal no campo de interesses estratégicos da União Europeia. Igualmente, essa região não faz parte dos interesses centrais da inserção internacional da China (Pires e Santillán, 2014), país com o qual a CELAC estabelece também uma agenda de reunião de alto nível. Os acima mencionados autores ressaltam “que, em termos gerais, a política exterior da China se pauta pela democracia entre países e pela construção de uma ordem multipolar nas organizações de Governança Global” (p. 346). Nesse marco, os chineses vêm atuando na região principalmente via comércio e investimentos, agindo indistintamente sem dar preferência aos países que lhe são politicamente mais próximos. Para Santander (2015),

O país emergente asiático tem uma vantagem sobre os países da União Europeia [...]. É um parceiro ‘incontornável’ para todo o continente. Os projetos propostos pela China a um país abrangem quase necessariamente todo o ambiente continental. Como aquela ferrovia que ligará o litoral atlântico brasileiro ao pacífico peruano, cuja construção foi pactuada por Dilma Rousseff e o primeiro-ministro chinês, Li Keqiang, durante a visita do último à região.

No campo comercial, as relações entre a China e a América Latina e o Caribe cresceram em escala geométrica no início do século XXI, pulando os fluxos de comércio de vinte e nove bilhões de dólares, no ano de 2003, para duzentos e cinquenta e nove bilhões e seis milhões, no ano de 2013 (Brasil. MRE, 2015a). Assim, é praticamente uma consequência lógica a construção de uma instância específica para o diálogo em alto nível entre as partes. De acordo com a Nota 2 do Itamaraty, datada de seis de janeiro de 2015 (Brasil. MRE, 2015a),

O Foro CELAC-CHINA foi lançado, simbolicamente, na Cúpula de Brasília de Líderes da China e de Países da América Latina e Caribe, realizada em 17 de julho de 2014. A constituição do Foro CELAC-China nasceu de uma proposta chinesa à região, aceita pelos países latino-americanos e caribenhos na II Cúpula da CELAC (Havana, 27 de janeiro de 2014).

A I Reunião dos Ministros das Relações Exteriores do Foro CELAC-China, realiza-se em Pequim, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2015. O mais novo mecanismo multilateral a envolver as duas regiões visa ser um foro de diálogo sobre temas de interesse de uma agenda comum e tem por objetivo aprofundar a relação política, econômica e cultural entre os países da CELAC e a China (Brasil. MRE, 2015a). Sem embargo, nos últimos anos do período em tela, a China entra na geometria da América Latina e Caribe como ator político e econômico de grande relevo. A relação com o Brasil, por exemplo, é elevada ao grau de parceria estratégica global em 2012. No giro de uma semana dado pelo premiê chinês, Li Keqiang, em maio de

2015, à América do Sul, visitando o Brasil, Colômbia, Peru e Chile, os acordos firmados colaboraram para erguer a um novo nível a presença chinesa na região. Em demonstração de pragmatismo, o representante chinês passa pelo maior país sul-americano e por três países da costa do Pacífico, tradicionalmente mais alinhados aos Estados Unidos. Somente com o Brasil, fecham-se trinta e sete acordos em várias áreas, a exemplo de infraestrutura, energia e mineração com investimentos previstos no montante de cinquenta e três bilhões de dólares, com destaque para uma ferrovia bioceânica que ligará a região do Centro-Oeste brasileiro ao Pacífico via Peru.

A parceria chinesa com os países latino-americanos merece, contudo, críticas por parte de alguns especialistas em relações internacionais. Nesse sentido, Barbosa (2015) questiona se essa seria uma parceria sul-sul, uma vez que a China tem uma agenda estruturada e combina política econômica com política externa numa estratégia geopolítica para atuar no plano internacional. Nesse contexto, os países latino-americanos seriam meros figurantes de um roteiro traçado pelos chineses. Ademais, detalhes da parceria seriam definidos no âmbito bilateral, ou seja, entre cada país individualmente e a China. Enfim, a China teria uma política definida para a América Latina, mas os países dessa região reagiriam de maneira fragmentada e pouco propositiva.

Quanto às conexões entre a América Latina e os Estados Unidos pós-Guerra Fria, seu mecanismo de diálogo de maior projeção vem a ser a Cúpula das Américas, celebrada pela primeira vez em Miami, em dezembro de 1994, e convocada oficialmente pela Organização dos Estados Americanos (OEA) com o objetivo de discutir uma agenda comum e promover o aprofundamento do nível de cooperação entre os países. Difere esse mecanismo, formalmente, dos foros até aqui resenhados pelo fato de reunir chefes dos Estados americanos em contraposição às outras instâncias que congregam blocos regionais, caso da Cúpula CELAC-EU; ou de um lado um bloco e do outro um país, no exemplo da Cúpula CELAC-China. Sua primeira edição fica marcada por ter lançado a proposta da ALCA. Desde então, os países do continente americano têm se reunido com uma periodicidade de três ou quatro anos. Na sua sexta edição, celebrada em Cartagena, Colômbia, em abril de 2012, um acirrado debate polariza a posição de seus representantes em relação com a ausência de Cuba. Embora, desde 2009, a própria OEA, geralmente condescendente aos posicionamentos norte-americanos, tenha resolvido revogar a resolução relativa à exclusão de Cuba, que perdurava desde 1962, os EUA continuavam a pressionar no sentido do não acolhimento da ilha nessas reuniões de alto nível, contando somente com o apoio do Canadá. A contenda em torno da questão cubana acirra-se de vez no evento de Cartagena, ao qual o Equador não se faz presente em protesto à ausência de Cuba e outros países, a exemplo da Argentina, Bolívia, Nicarágua e Venezuela, submetendo suas participações na próxima reunião à presença cubana. À solidariedade expressa pelos países latino-americanos a Cuba, soma-se, no ano de 2014, o pronunciamento da UNASUL favorável à presença da Ilha no conclave programado para 2015.

Paradoxalmente, os Estados Unidos exercem pressão sobre os demais membros do mecanismo de diálogo e cooperação continental no sentido de barrar a presença cubana na VII Cúpula das Américas a ser celebrada no Panamá, em janeiro de 2015, enquanto, paralelamente, encetam tratativas na direção do reatamento das relações diplomáticas com a ilha de Fidel Castro. Em dezembro de 2014, os dois centros de maior polarização política e ideológica das Américas, desde o início dos anos 1960, anunciam que estão reatando suas

relações diplomáticas. Momento emblemático da VII Cúpula das Américas, como não poderia deixar de ser, foi o aperto de mãos entre Barack Obama e Raul Castro. Nessa altura, praticamente todos os países do continente, excetuando os Estados Unidos, têm relações comerciais normais com Cuba, restando somente à potência hegemônica avaliar a suspensão do seu embargo econômico à ilha caribenha, uma vez que gradativa e progressivamente os países latino-americanos dele fizeram letra morta.

No marco da integração globalizada, destaques merecem ainda, entre outras iniciativas, os seguintes tratados de livre comércio e aliança inter-regionais dos quais os países da América do Sul participam: o BRICS, o TPP e o TiSA. BRICS, originalmente BRIC, acrônimo referente aos países membros do grupo – Brasil, Rússia, Índia e China –, criado pelo mercado financeiro com base nos dados do crescimento econômico do PIB, renda per capita e movimentação financeira dos países em foco, vem a ser um bloco político de cooperação. O mecanismo composto por países de economias emergentes não participantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, sigla em inglês), de acordo com informação sobre o BRICS no *site* do Itamaraty (Brasil. MRE, s.d.,1), inicia-se de maneira informal em 2006, com coordenação diplomática entre os quatro países mencionados à margem da abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas. A I Cúpula oficial tem lugar em Ecatimburgo, na Rússia, em 2009. Desde então, ocorrem reuniões anuais de alto nível entre os países membros. Apesar da discordância de Jim O'Neill¹² ao ingresso da África do Sul no bloco, por não ter este país as características econômicas dos outros quatro, na III Cúpula realizada em Sanya, na China, no ano de 2011, o país africano passa a fazer parte oficialmente do mecanismo. Destarte, toma forma a vertente atual do BRICS, com a adição da última letra da sigla. Essa aquisição reforça a natureza política do grupo, devido ser a África do Sul uma importante economia e um dos países proeminentes do seu continente, além de desfrutar de uma localização geográfica estratégica. Guimarães (2015) lembra que

...os [...] países que se articularam para a criação do BRIC são Estados que não participaram da elaboração das regras de organização do sistema internacional político e econômico, ou o fizeram de forma marginal. O atual sistema que foi definido praticamente pelos Estados Unidos, tanto em sua esfera política como econômica, e têm como pilares a Organização das Nações Unidas, as instituições de Bretton Woods e o Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT) que deu origem à Organização Mundial do Comércio, a OMC.

Considere-se os pilares do grupo, cooperação financeira, reforma das instituições financeiras internacionais, reforma da ONU, concertação política na atuação em instituições como o G20¹³, e tem-se uma ideia da nova entidade política no cenário global. Com o formato de cinco membros de três continentes, dos quais um é a maior economia mundial em ascensão global e maior plataforma industrial do mundo, outro é a maior economia da América do Sul,

¹² Economista inglês, chefe de pesquisa em economia do grupo Goldman Sachs e criador do acrônimo em tela.

¹³ Fórum informal de diálogo, sem pessoal permanente, criado no ano de 1999 em resposta às crises financeiras do final dos anos 90, é composto pelos Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais e conta com a presença de Chefes de Estado de dezenove países e mais a representação da UE. Participam também de suas reuniões o Diretor-Gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Presidente do Banco Mundial. Suas atividades alargaram-se desde a crise econômica de 2008, passando a interagir com outros fóruns internacionais e com países convidados. Seus objetivos centram-se no fortalecimento da arquitetura financeira mundial e cooperação financeira internacional.

esse bloco representa um potencial de interação com os mecanismos já existentes, como também um desafio para os planos da estratégia da *full spectrum dominance* da única superpotência hegemônica.

Por meio do Brasil, o Mercosul vincula-se ao BRICS particularmente devido à necessidade desse país negociar com seus parceiros ‘mercosulinos’ aspectos de sua política comercial, mormente os correlatos à Tarifa Externa Comum (TEC), num contexto onde os membros do bloco sul-americano competem entre si pelos mercados dos países do grupo político em tela. Ademais, excetuando-se a China, os membros do Mercosul têm, de modo geral, relações econômicas e comerciais de baixa densidade com os outros parceiros do BRICS. Registre-se, ainda, que o Paraguai mantém tradicionais relações com Taiwan e segue não reconhecendo a República Popular da China (Guimarães, 2015). Ainda assim, o estreitamento de relações econômicas intra-membros do clube, provavelmente, refletirá em suas respectivas áreas de influência.

Inerente ao grupo do BRICS, em termos de ações concretas, os países membros firmam dois instrumentos de especial relevância na área econômico-financeira. Na sua VI Cúpula, realizada em Fortaleza, Brasil, no ano de 2014, são assinados os acordos constitutivos do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) e do Arranjo Contingente de Reservas (ACR). O banco tem capital inicial de US\$ 50 bilhões, com capital autorizado de até US\$ 100 bilhões e deverá ter seu funcionamento aprovado pelo Congresso dos cinco países. No caso do Brasil, isso ocorreu em junho de 2015. Já o fundo conta com capital de US\$ 100 bilhões para auxiliar integrantes que venham a enfrentar dificuldades. O NBD financiará projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável em economias emergentes e pobres e o ACR constitui uma reserva de apoio mútuo aos membros do bloco, prevista para casos de emergência em cenários de flutuações no balanço de pagamentos. O ACR não terá o mesmo arranjo de reserva que o FMI, mas significa uma fonte a ser usada em situações de emergências (Brasil. Planalto, 2014).

Envolto em grande simbolismo desde sua criação, o Banco do BRICS entra em operação no dia 3 de julho de 2015 no âmbito da VII Cúpula do grupo realizada em Xangai, na China, cidade sede do banco, com previsão de realizar os primeiros financiamentos em 2016. Foco de elogios e críticas, mereceu do Prêmio Nobel de Economia Stiglitz (apud Goodman, 2004) as seguintes ponderações:

[...] a necessidade de mais investimentos, globalmente – em especial nos países em desenvolvimento – é da ordem de grandeza de trilhões, algo como dois trilhões de dólares por ano. E as instituições existentes simplesmente não têm recursos suficientes. Eles têm o suficiente para 2% a 4% disso. De modo que a criação desse banco vem somar recursos ao fluxo monetário que irá para financiar infraestrutura, adaptação às mudanças climáticas e outras necessidades muito evidentes nos países mais pobres.

Em um esforço de síntese, apresentam-se alguns dos principais aspectos simbólicos e reais em torno das expectativas com a criação do Banco do BRICS: a) diversificação das fontes de financiamento para cobrir o déficit de infraestrutura dos países emergentes e pobres; b) primeira instituição financeira de caráter global liderada por países não pertencentes ao núcleo EUA-Europa e à OTAN; c) simboliza o fim da exclusividade e domínio de algumas instituições do sistema de Bretton Woods, como o FMI e o Banco Mundial; d) instrumento que amplia o fomento do comércio de forma complementar aos organismos já existentes; e)

diminuição da dependência de seus países membros de mercados financeiros tradicionais; f) peso adicional à importância de Xangai como centro financeiro mundial; g) oportunidade de legitimar e despolitizar parte do capital chinês, ao oferecer empréstimos via uma instituição de caráter global e não diretamente por meio nacional. Diante disso, vaticina-se ser o NBD novo instrumento capaz de alterar gradativamente a geopolítica financeira do mundo.

Na dinâmica da integração, os países sul-americanos mais próximos dos EUA participam de iniciativas de relacionamento extra-regional com foco na Ásia, no contexto dos interesses geoeconômicos e geoestratégicos norte-americanos. Assim, em 2005, o Chile firma um acordo de parceria estratégica a envolver a região Ásia-Pacífico com Brunei, Cingapura e Nova Zelândia, conectando a América do Sul com o Pacífico e Oceania, tendo como marco institucional a Ásia-Pacific Cooperation (APEC) (Lins, 2014). Inicialmente conhecido como P4, Pacífico 4, o acordo de livre comércio então estabelecido, Acordo de Parceria Econômica Estratégica Trans-Pacífico/ Trans-Pacific Strategic Economic Partnership Agreement (TPSEP, sigla em inglês), poucos anos depois, em 2009, passa a ser diretamente liderado pelos EUA. Desde então, o arranjo torna-se conhecido como Transpacífico ou Acordo Estratégico Transpacífico de Associação Econômica ou Transpacífico Trade Partnership (TPP, sigla em inglês). Negociado de forma secreta por vários anos, os doze países membros do processo negociador¹⁴ chegam no início do mês de outubro de 2015 a um acordo sobre o convênio. Resta, ainda, ser aprovado pelo Congresso norte-americano e subsequente – e obrigatoriamente – pelos legislativos dos outros países. Observa-se, então, a presença de três países latino-americanos no bloco, dois dos quais da América do Sul. Desse modo, membros da CAN e do NAFTA põem-se em consonância com os termos da TPP. Todos esses três mecanismos, aliás, se conectam com o Mercosul: o Chile e o Peru são Estados associados e o México e a Nova Zelândia países observadores.

No centro da reconfiguração do processo de globalização dos mercados, desde 2012, figura o maior, extremamente polêmico e tramado em segredo acordo de livre comércio de serviços desenhado até os dias atuais: o Tratado sobre Comércio de Serviços ou Trade in Service ou Trade in Services Agreement (TiSA, sigla em inglês)¹⁵. O acordo ultraliberal em processo de negociação pretende promover a liberalização de todos os serviços possíveis em escala global, do comércio de serviços bancários, propriedade intelectual, transporte, água, telecomunicações, meio ambiente, educação, saúde e serviços que no futuro possam vir a existir e objetiva reduzir ao máximo as fronteiras econômicas internacionais em contrapartida à perda de soberania dos Estados nacionais. Participam das negociações do TiSA vinte e três países mais a União Europeia¹⁶. Desse modo, sete dos seus membros são latino-americanos,

¹⁴ EUA, Austrália, Brunei, Canadá, Chile, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Peru, Cingapura, Vietnã.

¹⁵ A diplomacia norte-americana sob a presidência de Barack Obama efetiva a negociação de três acordos internacionais ultrassecretos que Julian Assange, principal porta-voz do site WikiLeaks (que vazou os planos secretos do TiSA para controlar serviços a nível mundial, no início de junho de 2015) chama de 3Ts, trindade de tratados T, TPP, TiSA e TTIP (suas siglas em inglês). O TTIP – Acordo de Parceria Transatlântica para o Comércio e o Investimento – envolve os EUA e a UE. O TiSA é o maior e mais secreto acordo internacional sobre comércio de serviços da trindade T e, segundo seus críticos, atará as mãos dos estados para impedi-los que regulem o mercado de serviços.

¹⁶ EUA, EU com seus vinte e oito membros, Austrália, Canadá, Chile, Taiwan, Colômbia, Costa Rica, Hong Kong, Islândia, Israel, Japão, Liechtenstein, Maurício, México, Nova Zelândia, Noruega, Paquistão, Panamá, Paraguai, Peru, Coreia do Sul, Turquia.

sendo quatro da América do Sul, entre os quais o Paraguai, um membro do Mercosul (Miguel, 2015; WikiLeaks, 2015).

Assinale-se, ainda, a breve aventura do Uruguai no TiSA. Estado parte do Mercosul sob presidente do círculo de governos conhecidos como progressistas que promoveram o chamado giro à esquerda na América do Sul, o Uruguai entra de forma sigilosa no TiSA, em setembro de 2013. Esse fato vem à tona, quando o site do Ministério das Relações Exteriores do Canadá, em fevereiro de 2015, noticia: “Nos alegra anunciar que os países do TiSA deram as boas-vindas ao Uruguai nas negociações” (Elias, 2015, p. 2). Segundo Elias (2015), só depois que o Congresso dos EUA deu luz verde, o país cisplatino incorporou-se às negociações do bloco, aceitando de pronto os acordos já acertados e naturalmente secretos. No entanto, houve reação da sociedade civil, a exemplo do movimento sindical, e, sob pressão, depois de a coligação governista, a Frente Ampla, debater a questão em evento interno e colocar em votação a rejeição ao tratado, a proposta de retirada do Uruguai das negociações sai vencedora com ampla margem de votos. Acatando essa decisão, em 7 de setembro, o governo oficializa a desistência do Uruguai (Zibechi, 2015).

A despeito da criação de vários mecanismos, segundo Carneiro (2008, p. 68), a integração econômica inter-regional no aspecto produtivo na América Latina, particularmente na América do Sul, dar-se-ia de maneira muito menos intensa e articulada do que na Ásia. Além disso, o comércio intra-indústria seria menos relevante. Constata ainda o mencionado autor que o crescimento da integração regional na América Latina se faz com perda de participação no comércio internacional; além do mais, ela seria muito baixa, qualquer que seja o critério utilizado, inclusive a do Mercosul, e assinala: “Não é demais repetir que esse perfil reflete a prevalência de um padrão no qual se distingue a relevância da integração para fora da região” (p. 70).

Considerações finais

No que compete à construção da integração regional na América do Sul no período em foco, advoga-se que a mesma se dá, basicamente, sob influência de dois movimentos no seu espaço político. Por um lado, tem-se iniciativas que se alicerçam nas decisões geopolíticas dos Estados Unidos, encetadas mormente por governos liberal-conservadores, mas não exclusivamente, e calcadas por políticas neoliberais. Por outro, o processo é conduzido por governos que, no início do novo século, protagonizaram o chamado giro à esquerda na América do Sul com estratégias de atuação assentadas no fortalecimento do papel do Estado via novo intervencionismo, novo desenvolvimentismo, simbolizado por ações voltadas à dinamização do mercado interno, inclusão social e distribuição de renda, maior controle sobre recursos naturais, principalmente os energéticos, e incentivo à integração regional com certo grau de autonomia em relação aos países centrais; aliás, de baixa densidade. Essas tentativas de reordenação do espaço de integração no subcontinente, além de marcadas por distintas propostas de alargamento e aprofundamento da integração, defrontam-se com as condicionantes limitadoras advindas da nova ordem mundial da chamada globalização e os seus mecanismos decisórios multilaterais descentralizados, além de serem enredadas pelo avanço do crescimento capitalista desterritorializado.

A América do Sul, assim como a América Latina e o Caribe, como um todo, embora tenha intensificado o diálogo e interações com os centros mais fortes de poder – União Europeia,

China e Estados Unidos –, permanece uma região de importância relativa ou mesmo marginal no contexto global. Suas conexões com os mencionados polos são estabelecidas a partir de estratégias por estes engendradas, mesmo por que aos países sul-americanos falta uma agenda de interesses comuns. Com o chamado giro à esquerda de alguns países, no início do século XXI, esboça-se a configuração de uma convergência para um subsistema de integração regional em torno do Mercosul, UNASUL e ALBA com certo grau de autonomia. Entretanto, essa tendência em construção esbarra, entre outros limites, no dinamismo econômico dos seus países membros que subscrevem seu ritmo de crescimento, em boa medida, à demanda chinesa de commodities. Contudo, quando houve vontade e articulação política, os países da região bloquearam a implantação da ALCA, proposta pelos EUA. Os movimentos sociais também desempenharam papel importante nesse contexto, como exemplificam as mobilizações contra a ALCA e o caso específico da retirada do Uruguai do TiSA.

Mirando as duas últimas décadas, depara-se com uma gama de iniciativas e atividades que conectam a região com o marco do sistema global: cúpulas internacionais, reuniões de alto nível, foros, acordos e mecanismos que entrelaçam as economias nacionais com instâncias regionais e internacionais. Desse modo, a região encontra-se interligada de muitos modos à arquitetura política e econômica global. O argumento aqui, todavia, é que um salto qualitativo não está à vista, uma vez que, assim como no passado, a América do Sul (e toda a América Latina) tem seu crescimento econômico dependente de investimento de capital estrangeiro, entre outras condicionantes exógenas. Essas premissas adirem-se a outras (que escapam ao objetivo deste artigo) para dar razão a muitas das interpretações teóricas sobre a globalização, mormente às que preconizam uma subordinação entre países e regiões. Por fim, elas desenham um horizonte longínquo no qual se insere, praticamente a perder de vista, a possibilidade de uma integração com autonomia da América do Sul.¹⁷

Referências bibliográficas

Anderson, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: Sader, Emir; Gentili, Pablo (Orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, pp. 09-23.

Bandeira, Luís Alberto Moniz. A formação do Império americano: da guerra contra a Espanha à Guerra no Iraque. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

Barbosa, Alexandre de Freitas. China e América Latina: parceria sul-sul? In: Carta Capital, São Paulo, 22 jan. 2015. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/blog-do-gri/china-e-america-latina-parceria-sul-sul-4240.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2015.

Batista Jr., Paulo Nogueira. A ALCA e o Brasil. In: Estud. Av. vol.17 no. 48, São Paulo, maio/ago. 2003. Disponível em:

¹⁷ Ressalta-se que este artigo aborda o período 1990-2015. Nos anos que sucederam esse recorte temporal, as condições políticas na América do Sul, e na América Latina como um todo, mudaram significativamente, em especial devido ao golpe de 2016 no Brasil, a assunção de Donald Trump à presidência dos EUA, em 20/01/2017, e a chegada ao poder de uma nova direita em vários países da região. Em decorrência disso, a concepção de integração regional encetada por governos do chamado giro à esquerda, como parte de uma política neodesenvolvimentista e de uma integração com certo grau de autonomia e projeção internacional da América Latina, sofreu revés abrupto.

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142003000200021>.

Acesso em: 26 jun. 2015.

Bizzotto, Márcia. Em cúpula, UE tenta abrir caminho para acordo 'ambicioso' com Mercosul. BBC Brasil, 9 jun. 2015. Disponível em:

<http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/06/150609_ue_acordo_mercosul_pai_mb

>. Acesso em: 10 jun. 2015.

Braga, José Carlos de Souza. Economia e Fetiche da Globalização Capitalista. 2001. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo60.htm>>. Acesso em: 10 set. 2015.

Brasil. MRE (s.d.1.). Integração Regional. Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos. [Brasília, 2013]. S.D. Disponível em:

<http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=689&catid=145&Itemid=434&lang=pt-BR>. Acesso em: 08 jul. 2015.

Brasil. MRE (s.d. 2). Informação sobre o BRICS. Disponível em:

<http://brics.itamaraty.gov.br/pt_br/sobre-o-brics/informacao-sobre-o-brics>. Acesso em:

15 jun. 2015.

Brasil. MRE (2013) Nota I, 28/01/2013. Cúpula CELAC-União Europeia. Declaração de Santiago e Plano de Ação CELAC-UE 2013-2014. 28 Janeiro 2013. In:

<http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id

=3304:i-cupula-celac-uniao-europeia-declaracao-de-santiago-e-plano-de-acao-celac-ue-2013-2014&catid=42&lang=pt-BR&Itemid=280>. Acesso em: 06 jul. 2015.

Brasil. MRE (2015 a) Nota 2, 06/01/2015. China-CELAC Fórum, 06 janeiro 2015. In:

<http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id

=6513:i-reuniao-dos-ministros-das-relacoes-exteriores-do-foro-celac-china-pequim

-8-e-9-de-janeiro-de-2015&catid=42&Itemid=280&lang=pt-BR>. Acesso em: 15 jun. 2015.

Brasil. MRE (2015 b). Nota 212. 09/06/2015. II Cúpula CELAC-União Europeia, Bruxelas, 10 e 11 de junho de 2015. 09 jun. 2015. In:

<http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10142:ii-cupula-celac-uniao-europeia-bruxelas-10-e-11-de-junho-de-2015&catid=42&lang=pt-BR&Itemid=280>. Acesso em: 15 jun. 2015.

Brasil. Planalto. Brics criarão fundo de reservas e banco com foco em desenvolvimento sustentável. 10 jul. 2014. Disponível em: <<http://blog.planalto.gov.br/assunto/banco-dos-brics>>. Acesso em 06 jul. 2015.

Briceño Ruiz, José; Gorodeckas, Henrich (compiladores). El Alca frente al regionalismo sudamericano. Venezuela: Universidad de los Andes, 2006.

Camargo, Sonia. O conto da sereia. América Latina perante a ALCA. In: São Paulo Perspec., Vol.16 no. 1 São Paulo, jan./mar. 2002. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000100010>.

Acesso em: 01 set. 2015.

Cardoso, Fernando Henrique. Perdemos nossa relevância política no continente. In: Valor Econômico, 30 nov. 2012. Disponível em <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ITqBcXLQKqUJ:www.valor.com.br/brasil/2923196/perdemos-nossa-relevancia-politica-no-continente&num=1&hl=pt-BR&gl=br&strip=1&vwsrc=0> Acesso em 08 jun 2015.

Carmo, Marcia. Cúpula das Américas chega a impasse sobre ALCA. In: BBC Brasil, 03 nov. 2005. Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2005/11/051103_cupula2ep.shtml. Acesso em: 03 set. 2015.

Carneiro, Ricardo. Globalização e integração regional. In: Cadernos do Desenvolvimento, vol. 3 (5), dez. 2008. Disponível em: http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos/image/201108311530050.CD5_0_044.pdf. Acesso em: 05 set. 2015.

CEPAL. El Arco del Pacífico Latinoamericano y su proyección a Asia Pacífico. Santiago de Chile, set. 2008. Disponível em: http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/2909/S2008200_es.pdf?sequence=1. Acesso em: 10 ago. 2015.

Cervo, A. L. América Latina no século XXI: da unidade à dispersão. In: *Relações internacionais da América Latina*. São Paulo: Saraiva, 2013, pp. 233-268.

Diniz, Eli. Globalização, reforma do estado e teoria democrática contemporânea. In: São Paulo Perspec., 15(4) 2001, pp. 13-23. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n4/10368.pdf>. Acesso em: 01 set. 2015.

Elias, Antonio. Por que o Uruguai se integrou ao acordo de comércio de serviços secretamente? SEPLA, 06 abr. 2015. Disponível em: <http://www.sepla21.org/por-que-o-uruguai-se-integrou-ao-acordo-de-comercio-de-servicos-secretamente/>. Acesso em: 06 jun. 2015.

Emmott, Robin. Em busca de negócios, Europa muda de tom na América. In: Exame. 28 jan. 2013. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/economia/noticias/em-busca-de-negocios-europa-muda-de-tom-na-america-latina?page=2>. Acesso em: 06 jun. 2015.

Fiori, José Luís. O “cisma do Pacífico”. 24/01/2013. Disponível em: <http://cartamaior.com.br/?/Coluna/O-'cisma-do-Pacifico'/27496>. Acesso em: 20 jun. 2015.

Goodman, Amy. Stiglitz aposta no Banco dos BRICS. In: Outras palavras. Entrevista a Juan Gonzalez e Amy Goodman, no Democracy Now. 21 jul. 2014. Tradução: Inês Castilho. Disponível em: <http://outraspalavras.net/brasil/stiglitz-aposta-no-banco-dos-brics/>. Acesso em: 06 jun. 2015.

Guimarães, Samuel Pinheiro. BRICS, MERCOSUL e Brasil. In: Blog de Samuel Pinheiro Guimarães. 5 jun. 2015. Disponível em: <http://samuelpinheiroguimaraes.blogspot.com.br/2015/07/brics-mercosul-e-brasil.html>. Acesso em: 20 ago. 2015.

Hobsbawm, Eric. Después del siglo XX: un mundo en transición. In: LAGOS, Ricardo. (Org.). América Latina: ¿integración o fragmentación? Buenos Aires: Edhasa, 2008.

Ibarra, David. O neoliberalismo na América Latina. In: Rev. Econ. Polit. vol. 31 no. 2. São Paulo, abr./jun. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010131572011000200004&script=sci_arttext>. Acesso em: 20/07/15.

Koch, Marc. Cúpula tentará reduzir barreiras entre UE e América Latina. 25 jan. 2013. Disponível em: <<http://www.dw.com/pt/c%3%BApula-tentar%C3%A1-reduzir-barreiras-entre-ue-e-am%C3%a9rica-latina/a-16548178>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

Kume, Honorio et al. Acordo de Livre-Comércio Mercosul-União Europeia: uma estimativa dos impactos no comércio brasileiro. Texto para discussão no. 1054. IPEA. Rio de Janeiro, novembro de 2004. Disponível em: <http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1054.pdf>. Acesso em: 10 set. 2015.

Lins, Hoyêdo Nunes. Parceria Trans-Pacífico: Novas Geometrias no Capitalismo Global. In: Contexto int. vol. 36 no. 2 Rio de Janeiro, jul./dez. 2014 Epub Dec 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292014000200623&script=sci_arttext>. Acesso em: 08 jun. 2015.

Llairó, María de Monserrat. La integración latino-americana del ALCA al Mercosur. In: Briceño Ruiz, J.; Bustamante, A. M. La integración latinoamericana. Entre el regionalismo abierto y la globalización. Mérida, Venezuela: Universidad de los Andes, 2002, pp. 37-65.

Menzel, U. Globalisierung versus Fragmentierung. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1998.

Miguel, Alejandro López. Wikileaks – El TiSA atará las manos de los Estados para impedirles regular el mercado de servicios. Publico.es. 03 jun. 2015. Disponível em: <<http://www.publico.es/internacional/wikileaks/tisa-atara-manos-estados-impedirles.htm>>. Acesso em: 03 jul. 2015.

Muhr, Thomas. Venezuela e ALBA: regionalismo contra-hegemônico e ensino superior para todos. In Educ. Pesqui. vol.36 no.2 São Paulo May/Aug. 2010

<http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022010000200013> . Disponível em http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:1AdPB_VITqUJ:www.scielo.br/scielo.php%3Fscript%3Dsci_arttext%26pid%3DS1517-97022010000200013+&cd=5&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br . Acesso em: 05 jul 2015.

Pires, Marcos Cordeiro; Santillán, Gustavo Enrique. Reflexões sobre a relação China e América Latina. In: ¿Atlántico vs. Pacífico?: América Latina y el Caribe, los cambios regionales y los desafíos globales. Anuario de la Integración Regional de América Latina y el Caribe, No. 10, 2014. Buenos Aires: CRIES, 2014, pp. 343-379.

Romero, Ramiro Hernández. A ideologia da globalização na América Latina. In: Instituto Humanitas Unisinos, Notícias, 5 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/537074-a-ideologia-da-globalizacao-na-america-latina>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

Salama, Pierre. América Latina: integração sem desintegração? In: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/viewFile/1217/1568>>. Acesso em: 28 jun. 2015.

Santander, Sebastian. Opinião: Europa precisa de grandes esforços para rivalizar com China na América Latina. In: Sputnik, 11 jun. 2015. Disponível em: <<http://br.sputniknewa.com/mundo/20150611/1274308.htm>>. Acesso em: 28 jun. 2015.

Savini, Marcos. As negociações comerciais entre Mercosul e União Europeia. Revista Brasileira de Política Internacional (RBPI). Vol. 44, n. 2, Brasília, jul-dez, 2001.

Sion, Vitor. Aliança do Pacífico é tentativa dos EUA de dividir América do Sul, afirma Evo Morales. In: Opera Mundi. São Paulo, 04 ago. 2013. Disponível em: <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/30410/alianca+do+pacifico+e+tentativa+dos+eua+de+dividir+america+do+sul+afirma+evo+morales.shtml>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

Vigevani, Tullo; Ramanzini Júnior, Haroldo. Autonomia, integração regional e Política Externa Brasileira: Mercosul e Unasul. In: Dados vol. 57 no. 2, Rio de Janeiro, abr./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v57n2/a08v57n2.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2015.

Wallerstein, Immanuel. The Politics of the World-Economy. The States, the Movements and the Civilizations. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

WIKILEAKS. Trade in Services Agreement (TiSA). Core Text (Abr. 2015). 1 jul. 2015. Disponível em: <<https://wikileaks.org/tisa/core/page-3.html>>. Acesso em: 06 jun. 2015.

Zibechi, Raúl. Dez dias que sacudiram o Uruguai. 20 set. 2015. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?%2FEditoria%2FInternacional%2FDez-dias-que-sacudiram-o-Uruguai%2F6%2F34541>>. Acesso em: 23 set. 2015.